



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4659 DE 19 DE JUNHO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR
AS FUNÇÕES DE ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o Processo Seletivo nº 02/2024, e;

Em conformidade com o disposto no Inciso I do art. 1º da Lei Municipal nº 1414, de 23 de maio de 2024;

RESOLVE

Art. 1º É DESIGNADA, a Sr.^a JULIANA PAZZINI, para assumir as funções de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º A presente designação tem início na presente data e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 19 DE JUNHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração